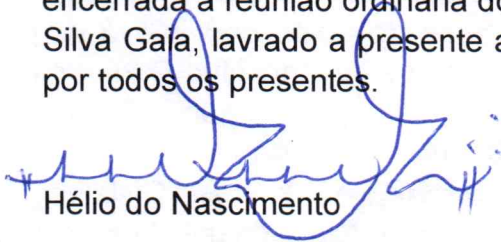


ATA Nº 14/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 11 DE JULHO DE 2024.

No dia onze de julho de 2024 às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Informações sobre o resgate do Fundo Itaú Ações Momento 30 II FIC, CNPJ 42.318.981/0001-60; B) Aditamento ou nova contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustível (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico com cartão magnético em postos de rede credenciada, visando atender necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. C) Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de alimentação do tipo "lanche" (coffee break) destinado a eventos, projetos, cursos e ações promovidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. D) Inclusão no PAC 2024 para aquisição de aparelhos celulares; E) Itens de serviços gráficos para licitação; F) Agendamento do aulão para prova de Certificação. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, Antônio Marcos Marques, João Vicente Chencareck, Luciene Machado de Oliveira. Os membros suplentes: Karla Almeida Battaglin, Jucélia Hilária dos Santos, Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida Alves Brito, Edinéia de Arruda Ferreira, Márcia Adriana Fokura. Também estavam presentes os Diretores: Theodoro Huber Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Albino João Zanolla. O estagiário do Conselho Curador: Carlos Alexandre Silva Gaia. Os conselheiros: Marizete de Souza Lima Basalia, Blavett da Rocha Fucks. Justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Presidente Hélio do Nascimento deu início a reunião, sendo realizada a leitura da pauta, após a leitura os conselheiros iniciaram a deliberação sobre o item "A", O Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues apresentou a justificativa da decisão tomada pelo Comitê de Investimentos do PreviD para o resgate do Fundo Itaú Ações Momento 30 II FIC, CNPJ 42.318.981/0001-60, que foram acatadas pelo Conselho Curador. Passando para o item "B" o Diretor Presidente explicou a metodologia utilizada nos serviços de gestão e abastecimento de combustível (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico com cartão magnético em postos de rede credenciada, sendo aprovado o aditamento ou nova contratação. Passando para o item "C" o Diretor Presidente explicou que trata-se de adesão a Intenção de Registro de Preços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, Publicada em DIÁRIO OFICIAL - Nº 6.159, página 18, e que este serviço está previsto no PAC 2024, após as explicações foi aprovada a adesão. Quanto ao item "D" o Diretor Presidente informou que na reunião passada foi aprovada a Adesão a Intenção de Registro de Preços de Aparelhos Celulares, Publicada em DIÁRIO OFICIAL - Nº 6.146, contudo não houve a inclusão no PAC2024 desta contratação, após as

explicações o Conselho Curador aprovou a inclusão no PAC2024. Para o item "E" o Diretor Presidente informou que será realizada a licitação de serviços gráficos por ata de registro de preço o que atenderá as demandas do PreviD, como também a demanda do Conselho Curador para a eleição da Diretoria do PreviD 2025/2028, desta forma é interessante que o Conselho Curador já informe o que pretende utilizar. Posteriormente, o Diretor Presidente informou que com a proximidade do prazo para a realização da prova da certificação profissional para conselheiros é necessário marcar o dia para o aulão, sendo agendada a data de 19/07/2024 às 08:00. Por fim, o Diretor-Presidente, trouxe a fim de conhecimento deste Conselho o memorando n° 521/2024 da Diretoria Administrativa e o memorando n° 528/2024 da Presidência. Diante dos fatos apresentados, o Conselho Curador deliberou que as Diretorias Administrativas, Financeira e de Benefícios, deverão, ao abrir processo de Solicitação de Demanda, precisarão, além de enviar a Solicitação de Demanda, encaminhar o ETP (Estudo Técnico Preliminar), Estudo de Mercado e Registro de Preço. Os atos posteriores necessários ao andamento do processo licitatório ficará sob competência do Setor de Compras e Licitações. Por fim, o Conselheiro Antônio Marcos Marques participou ao Conselho a respeito de palestra assistida no evento da ABIPEM sobre Fundos Small Caps. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo eu Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.




Hélio do Nascimento

Antônio Marcos Marques

João Vicente Chencareck

Luciene Machado de Oliveira


Karla Almeida Battaglin



Jucélia Hilária dos Santos

Eugênio Mendes

Gislaine Aparecida Alves Brito



Edinéia de Arruda Fereira



Márcia Adriana Fokura